

**LOTE ÚNICO - ESTIMATIVA DE CUSTOS COM OS PRÊMIOS. DOS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	VALOR TOTAL EM RISCO (VALOR DO IMÓVEL, TOTAL DO CONTEÚDO ELÉTRICO E NÃO ELÉTRICO)	VALOR DO PRÊMIO ESTIMADO	FRANQUIA PARA COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS INCIDENTES SOBRE OS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS
1	Prédio Sede TRT	R\$ 9.214.287,31	R\$ 4.607,14	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
2	Anexo I TRT	R\$ 21.713.291,47	R\$ 10.856,65	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3	Anexo II TRT	R\$ 32.343.174,48	R\$ 16.171,59	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
4	Fórum Autran Nunes – Ed. Manoel Arízio de Castro (04 varas)	R\$ 9.512.879,60	R\$ 4.756,44	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
5	Anexo I ao Fórum Autran Nunes	R\$ 2.772.065,98	R\$ 1.386,03	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGISTICA

6	Anexo III Galpão – Arquivo Centro	R\$ 702.776,00	R\$ 351,39	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
7	Anexo II Fórum Autran Nunes (14 varas) - Ed. Dom Hélder Câmara	R\$ 20.403.936,01	R\$ 10.201,97	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
8	Vara Trabalhista de Baturité (1 vara)	R\$ 1.221.204,98	R\$ 610,60	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
9	Vara Trabalhista de Crateús (1 vara)	R\$ 1.345.494,45	R\$ 672,75	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
10	Vara Trabalhista de Iguatu (1 vara)	R\$ 2.368.340,49	R\$ 1.184,17	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
11	Fórum do Cariri (3 varas)	R\$ 7.626.067,07	R\$ 3.813,03	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
12	Vara Trabalhista de L. do Norte (1 vara)	R\$ 1.060.322,00	R\$ 530,16	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

13	Vara Trabalhista de Quixadá (1 vara)	R\$ 1.070.202,11	R\$ 535,10	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
14	Fórum Trabalhista de Sobral (2 varas)	R\$ 2.734.777,47	R\$ 1.367,39	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
15	Vara Trabalhista de Caucaia (2 varas)	R\$ 1.555.236,89	R\$ 777,62	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
16	Vara Trabalhista de Pacajus (1 vara)	R\$ 1.313.626,05	R\$ 656,81	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
17	Vara Trabalhista de Maracanaú (2 varas)	R\$ 3.590.159,03	R\$ 1.795,08	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
18	Vara Trabalhista de Tianguá (1 vara)	R\$ 1.326.322,79	R\$ 663,16	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
19	Vara Trabalhista de Aracati (1 vara)	R\$ 104.779,46	R\$ 52,39	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

20	Vara Trabalhista do Eusébio (1 vara)	R\$ 94.978,30	R\$ 47,49	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
21	Vara Trabalhista de São Gonçalo do Amarante (1 vara)	R\$ 145.957,46	R\$ 72,98	Franquia Máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>ÁREA TOTAL</b>		<b>R\$ 122.219.879,40</b>	<b>R\$ 61.109,94</b>	

<b>Observações Importantes:</b>	
<b>1) O Tribunal não efetivará o pagamento de franquias relacionadas às coberturas decorrentes do seguro no caso de sinistros de Incêndio, Queda de Raio e Explosões.</b>	
<b>2) Para o caso de sinistros com cobertura de danos elétricos, o Tribunal pagará franquia máxima de 10% (dez por cento) dos prejuízos indenizáveis para cada sinistro, considerando o prejuízo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).</b>	
<b>2.1) As franquias definidas na contratação serão deduzidas dos prejuízos indenizáveis em cada sinistro.</b>	
<b>3) A franquia não será objeto de classificação das propostas, as quais serão avaliadas, exclusivamente, em função dos preços dos prêmios propostos.</b>	
<b>4) O seguro patrimonial é dos 21 (vinte e um) imóveis vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, incluindo seus conteúdos, conforme condições, especificações e prazos definidos no Termo de Referência, compreendendo 18 (dezoito) imóveis da União destinados ao uso deste Regional, 1 (um) imóvel cedido sem ônus no município de Eusébio e dois imóveis locados nos municípios de Aracati e São Gonçalo do Amarante, ficando estabelecido que, no caso dos imóveis cedidos sem ônus e dos imóveis locados, a cobertura securitária restringir-se-á exclusivamente aos conteúdos elétricos e não elétricos neles existentes, não abrangendo a estrutura física dos referidos prédios</b>	

**34. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS DOIS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES:**

Poderá haver impacto orçamentário no exercício financeiro subsequente, caso a Administração do Tribunal deseje de comum acordo com a CONTRATADA pela prorrogação do contrato por igual período de 12 meses, cumpridas todas as regras estabelecidas neste Termo de Referência para o caso de prorrogação de contrato.